



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI N° 31/2025

EMENTA: "Institui no âmbito do Município de Leme SP, a Carteira de Identificação da Pessoa com doença neoplástica maligna (câncer)."

AUTORIA: Vereadora Cintia Cristina Grossklauss

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

e,

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER A TURISMO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas ordinariamente na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da nobre vereadora Cintia Cristina Grossklauss, que institui no âmbito do Município de Leme a carteira de identificação da pessoa com doença neoplástica maligna (câncer).

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, devidamente instruído, não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

3-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente, porque o projeto tem a finalidade de identificar as pessoas que apresentam essa doença concedendo assim, atendimento prioritário em agências bancárias, estabelecimentos comerciais e estabelecimentos privados de



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

prestação de serviço de qualquer natureza, preservando esses pacientes que fazem quimioterapia e radioterapia que causam intenso desconforto.

4-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo por unanimidade de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",
em 19 de março de 2025.

Pela Comissão C. J.e R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

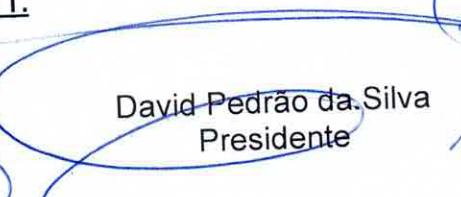
Pela Comissão O. F. e C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Elias Eitel Ferrara
Secretário

Pela Comissão S.C.L. e T.


David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário